CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 171/1994

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE MENCIONA

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais,no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o contido no artigo 75,inciso II,alínea "i", da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Conceder a Servidora Davina A' Aparecida França Valadares, ocupante do Cargo de Agente de Atividade da Secretaria, nos termos do artigo 101,inciso ' VIII, alínea "b" da Lei Complementar 002, de 30 de dezembro' de 1991,licença para tratamento de saúde pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar de 07 de março do corrente, sem prejuí-jo da remuneração, conforme licença médica anexa.

SEGUNDO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRO:Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Arinos, 07 de março de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA

PRESIDENTE